

# Câmara aprova PEC dos Precatórios em 2º turno

## « EMENDA CONSTITUCIONAL » Projeto amplia o limite para os gastos do governo federal e abre espaço no orçamento para viabilizar o Auxílio Brasil

ANTÔNIO AUGUSTO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Deputados da base aliada conseguiram 323 votos favoráveis à mudança constitucional

Após um placar apertado no primeiro turno, o governo Jair Bolsonaro obteve uma vitória mais folgada no plenário da Câmara dos Deputados com a aprovação, em segundo turno, do texto-base da PEC dos precatórios, que vai abrir caminho ao pagamento do Auxílio Brasil turbinado até dezembro de 2022. Os governistas garantiram ontem à noite um placar de 323 a 172 – eram necessários 308 para uma mudança constitucional.

Na semana passada, com 57 deputados ausentes, o governo federal aprovou o texto-base em primeiro turno com 312 votos, apenas quatro acima do mínimo exigido.

Os deputados ainda iriam se debruçar na noite de ontem sobre quatro destaques que podem resultar em alterações no texto. Dois deles são sensíveis para o governo, pois mexem com a espinha dorsal da proposta: a mudança no cálculo do teto de gastos e o adiamento de parte das dívidas judiciais da União que teriam de ser quitadas em 2022.

Após a votação dos destaques, a PEC segue para o Senado, onde também deverá ser apreciada em dois turnos. Ontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que a Casa terá “senso de urgência” para votar a PEC, mas não garantiu envio do texto direto ao plenário. O trâmite normal de uma alteração constitucional é passar antes pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Além disso, os senadores têm se mostrado mais resistentes ao avanço da proposta, o que pode impor desafios adicionais ao governo.

O placar mais favorável para concluir a votação em primeiro turno e já seguir para o segundo turno na Câmara dos Deputados foi possível graças ao quórum maior do que na semana passada. No auge, 501 deputados marcaram presença, após Lira flexibilizar as regras e permitir votação remota para congressistas em missão oficial no exterior e para parlamentares gestantes ou com comorbidades.

Também contribuiu a intensificação das negociações pela liberação de emendas às vésperas da votação. Como mostrou o Estadão, o Palácio do Planalto acelerou a liberação de recursos para parlamentares aliados dias antes da apreciação da PEC, que é estratégica para o governo conseguir tirar do papel seus planos de turbinar programas sociais no ano em que o presidente Jair Bolsonaro buscará a reeleição.

A PEC dos precatórios libera R\$ 91,6 bilhões de espaço no Orçamento de 2022 e é essencial para tirar do papel o Auxílio Brasil de R\$ 400, como quer Bolsonaro.

### Estamos focados, são quase R\$ 36 bilhões a menos no valor da dívida e 240 meses para pagar.”

**PAULO ZIULKOSKI**  
Presidente da Confederação Nacional dos Municípios

ro. Parlamentares contrários reclamam, porém, que a folga fiscal pode acabar sendo usada para turbinar emendas de relator, empregadas na distribuição de recursos a aliados do governo.

Em uma das votações mais tensas ontem, ainda no primeiro turno da PEC, a bancada do MDB defendia a retirada do dispositivo que muda a correção do teto de gastos, a regra que limita o avanço das despesas à inflação e que foi criada durante o governo Michel Temer (MDB). Sozinha, a alteração abre um espaço de R\$ 47 bilhões para gastos no Orçamento de 2022, sendo R\$ 45 bilhões para o Poder Executivo. Para este ano, o espaço adicional seria de R\$ 15 bilhões.

O discurso do MDB era o de “preservar” o teto de gastos criado por Temer. Ao seulado na trincheira estavam os partidos de oposição. Do lado, o governo ainda se recuperava de um “susto”: minutos antes, não conseguiu colocar 308 votos suficientes para manter no texto uma mudança na regra de ouro, que simplificaria a obtenção de uma autorização para usar recursos obtidos via emissão de dívida no pagamento de despesas correntes, como salários e aposentadorias.

Lira seguiu a votação para garantir que o número máximo de deputados desse o seu voto. Com um quórum maior, o governo teria mais segurança de que manteria no texto o recálculo do teto. Após a tensão, o placar de 316 a 174 permitiu ao governo respirar aliviado e projetar um placar favorável também para o segundo turno de votação.

Além da promessa de recursos de emendas a aliados, a base governista mobilizou um exército de prefeitos, que foram à Câmara dos Deputados e percorreram gabinetes de lideranças. O presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, afirmou que negociou com Lira o apoio dos prefeitos à PEC – que inclui um parcelamento de dívidas previdenciárias das prefeituras. “Estamos focados, são quase R\$ 36 bilhões a menos (no valor da dívida) e 240 meses pra pagar”, disse.

A PEC dos precatórios libera R\$ 91,6 bilhões de espaço no Orçamento de 2022 e é essencial para tirar do papel o Auxílio Brasil de R\$ 400, como quer o presidente Jair Bolsonaro. Parlamentares contrários reclamam, porém, que a folga fiscal pode acabar sendo usada para turbinar emendas de relator, empregadas na distribuição de recursos a aliados do governo.

Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado. A proposta também corrige os valores dos precatórios exclusivamente pela Taxa Selic.

Com o limite, em 2022 o governo poderá pagar cerca de R\$ 44,5 bilhões em vez dos R\$ 89,1 bilhões previstos. Outros R\$ 47 bilhões de folga orçamentária serão abertos com a mudança no cálculo da correção do teto de gastos.

### A PROPOSTA E OS DESDOBRAMENTOS

**PROPOSTA**  
**A estimativa do governo federal é que a PEC abra um espaço no Orçamento de 2022 de R\$ 91,6 bilhões, dos quais: R\$ 44,6 bilhões decorrentes do limite a ser estipulado para o pagamento das dívidas judiciais do governo federal (precatórios); R\$ 47 bilhões gerados pela mudança no fator de correção do teto de gastos, incluída na mesma PEC.**

**SEGUNDO O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, O DINHEIRO SERÁ USADO PARA: Auxílio Brasil, que deve tomar cerca de R\$ 50 bilhões dessa folga orçamentária; Ajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo; Elevação de outras despesas obrigatórias; Despesas de vacinação contra a Covid; Vinculações do teto aos demais poderes e subterfúgios.**

### COMO VOTARAM OS DEPUTADOS FEDERAIS DO RN NO 2º TURNO DA PEC DOS PRECATÓRIOS:

**Benes Leocádio (Republicanos) – Sim**

**Beto Rosado (PP) – Sim**

**Carla Dickson (PROS) – Sim**

**General Girão (PSL) – Sim**

**João Maia (PL) – Sim**

**Natália Bonavides (PT) – Não**

**Rafael Motta (PSB) – Não**

**Walter Alves (MDB) – Ausente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, Tipo “Menor Preço Global” objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e ampliação da escola municipal Maria Nilza no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca: O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria) disposto no site: https://montealegre.rn.gov.br/ e e-mails: gabinete@montealegre.rn.gov.br ou adm@montealegre.rn.gov.br ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e pelo site: www.montealegre.rn.gov.br.  
Monte Alegre/RN, em 10 de novembro de 2021  
**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Presidente

**SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE MONTANHAS/RN**  
Rua Princesa Isabel, 457 - Centro - Montanhas/RN  
Bel Ana Lourdes de Almeida – Tabelli/Registradora  
Substituído: Francisco Chagas de Lima  
Escreventes: Eliane Varella Da Costa  
Laura Emanuely M. De Lima  
**EDITAL Nº 02/2021 – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
O SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE MONTANHAS-RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas e Notas, na forma da lei etc.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, devidamente autorizado pelo credor, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Agência de Goianinha/RN, portador do CNPJ nº 07.237.373/0329-19, NOTIFICAR o Sr. Gabriel Luiz de Carvalho, portador do CPF:079.509.804-94, nos dias 06, 13 e 20 de setembro de 2021, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude do mesmo se encontrar em local ignorado, não sabido, incerto ou inacessível, conforme certificado na notificação, para comunicar-lhe a inadimplência da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 329.219.260, datada de 29/07/2019, emitida por V. Sa., devendo a mesma ser adimplida/regularizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento desta, junto ao Banco do Brasil, Agência Goianinha (R. Vigiário Antônio Montenegro, 85, Centro, Goianinha/RN, Cep.:59.173-000), no horário das 09:00 às 16:00h. Registrado no Livro B-01, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, fls.42, sob o nº050, em 28/09/2021. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedido o presente EDITAL, que será publicado em Jornal de grande circulação deste Estado.  
Montanhas/RN, 09 de novembro de 2021.  
*Eliane Varella Da Costa*  
Eliane Varella Da Costa  
Escrevente Autorizada

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:  
Renovação da Licença Simplificada para 17 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): 7CAM0859RN (510,77 metros); 7CAM0273RN (1.166,56 metros); 7CAM0956RN (1.208,84 metros); 7CAM0762RN (1.518,62 metros); 7CAM0358RN (1.599,69 metros); acesso entre os poços 7CAM0098RN e 7CAM0448RN (1.941,08 metros); acesso entre os poços 7CAM0456RN e 7CAM0308RN (1.068,93 metros); acesso entre os poços 7CAM0305RN e 7CAM0389RN (1.155,51 metros); acesso entre os poços 7CAM0127RN e 7CAM0758RN (1.208,06 metros); acesso entre os poços 7CAM0883RN e 7CAM0550RN (1.520,02 metros); acesso entre os poços 7CAM0882RN e 7CAM0881RN (1.583,96 metros); acesso entre os poços 7CAM0879RN e 7CAM0923RN (1.812,91 metros); acesso entre os poços 7CAM0409RN e 7CAM0661RN (1.819,38 metros); acesso entre os poços 7CAM0495RN e 7CAM0727RN (839,59 metros); acesso entre os poços 7CAM0877RN e 7CAM0919RN (1.584,85 metros); A615 - Altero Industrial CAM (1.823,62 metros); A614 - Altero Industrial CAM (1.961,87 metros), situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença de Operação para 01 sistema de injeção de água em SVM, contemplando o poço 7SVM0007RN e sua linha de injeção, localizado no campo de SERRA VERMELHA, município de Areia Branca/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 07 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): 7CAM0454RN (414,40 metros); acesso entre os poços 7CAM0475RN e 7CAM0464RN (418,51 metros); acesso entre os poços 7CAM0408RN e 7CAM0569RN (453,01 metros); acesso entre os poços 7CAM0382RN e 7CAM0396RN (434,27 metros); acesso entre os poços 7CAM0424RN e 7CAM0559RN (406,66 metros); acesso entre os poços 7CAM0546RN e 7CAM0691RN (404,24 metros); acesso entre os poços 7CAM0524RN e 7CAM0543RN (410,76 metros); situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 09 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): acessos entre os poços A528 7AP0098RN e 7CAM1046RN (273,95 metros); acessos entre os poços A581 7AP0042RN e 7AP0104RN (305,46 metros); acessos entre os poços A530 7AP0237RN e 7AP0290RN (428,14 metros); acessos entre os poços A531 7AP0092RN e 7AP0248RN (451,98 metros); acessos entre os poços A532 7AP0034RN e 7AP0059RN (360,99 metros); acessos entre os poços A533 7AP0229RN e 7AP0250RN (365,48 metros); acessos entre os poços A534 7AP0284RN e 7AP0263RN (387,59 metros); acessos entre os poços A547 7CAM0365RN e 7AP0022RN (388,54 metros); acessos entre os poços A529 7AP0027RN e 7AP0053RN (462,87 metros), situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 40 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): 7CAM0098RN (355,86 metros); 7CAM0278RN (125,30 metros); 7CAM0639RN (447,34 metros); 7CAM0165RN (452,23 metros); 7CAM0236RN (329,37 metros); 7CAM0726RN (128,94 metros); Acesso entre os poços 7CAM0176RN e 7CAM0730RN (129,54 metros); 7CAM0725RN (316,43 metros); Acesso entre os poços 7CAM0774RN e 7CAM0775RN (388,90 metros); 7CAM0275RN (237,30 metros); 7CAM0403RN (199,85 metros); 7CAM0811RN (147,06 metros); Acesso entre os poços 7CAM0301RN e 7CAM0787RN (96,81 metros); Acesso entre os poços 7CAM0952RN e 8CAM0534RN (133,53 metros); 7CAM0810DRN (167,07 metros); 7CAM0786RN (192,50 metros); 7CAM0108RN (210,71 metros); 7CAM0611RN (391,09 metros); Acesso entre os poços 7CAM0135RN e 7CAM0631RN (122,10 metros); 7CAM0373RN (217,14 metros); 7CAM0328RN (436,79 metros); 7CAM0287RN (212,19 metros); Acesso entre os poços 7CAM0092RN e 7CAM0137RN (421,21 metros); 7CAM0619RN (50,12 metros); 7CAM0164RN (216,73 metros); 7CAM0621RN (117,57 metros); 7CAM0812RN (345,40 metros); 7CAM0760RN (329,58 metros); A248 (MV-4/MV-21), medindo 317,64 metros; 7CAM0759RN (265,34 metros); Acesso entre os poços 7CAM0042RN e 8CAM0536RN (388,78 metros); Acesso entre os poços 7CAM0251RN e 7CAM0813RN (127,66 metros); Acesso entre os poços 7CAM0206RN e 7CAM0388RN (348,94 metros); 7CAM0425RN (401,47 metros); Acesso entre os poços 7CAM0098RN e 7CAM0220RN (331,09 metros); 7CAM0414RN (128,32 metros); 7CAM0157RN (119,23 metros); 7CAM0539RN (310,37 metros); 7CAM0257RN (210,85 metros); Acesso entre os poços 7CAM0126RN e 7CAM0223RN (360,14 metros), situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 05 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): acesso entre os poços 7CAM0384RN e 7CAM0387RN, medindo 1.352,40 metros, acesso entre os poços 3CAM0380RN e 7CAM0552DRN, medindo 1.366,91 metros, acesso entre os poços 7CAM0203RN e 7CAM0386RN, medindo 1.933,92 metros, acesso entre os poços 7CAM0504RN e 7CAM0522RN, medindo 1.914,95 metros, acesso entre os poços 7CAM0733RN e 7CAM0817RN, medindo 1.123,95 metros, situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença de Operação para 01 linha de urgência do poço 7CAM0929RN (com destino a EC-CAM-F e com 1.579,06 metros de extensão), localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1063RN (51,81 metros), situado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 02 acessos aos poços 3MO0084RN (NEMO), medindo 351,82 metros e 3CAM1550RN (WCJ), medindo 360,91 metros, situados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1003RN (106,56 metros), situado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.  
Renovação da Licença Simplificada para 05 acessos (DESMEMBRAMENTO DA MALHA VIÁRIA): acesso entre a EC, SVM ao poço 7SVM0008RN (345,84 metros); acesso entre a EC, SVM ao poço 7SVM0007RN (204,80 metros); 3SVM0003RN (159,35 metros); 3SVM0006RN (178,20 metros); EC-SVM (380,18 metros), situados no campo de SERRA VERMELHA, município de Areia Branca/RN.  
**Paulo Marinho de Paiva Neto**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**classificados**  
**4006.6161**